

Estão abertas as matrículas da rede estadual para 2022

Notícias

Enviado por: dayanecardoso@seed.pr.gov.br

Postado em: 25/11/2021

Começa nesta quinta-feira (25) o período de matrícula escolar para o ano letivo de 2022 nos colégios da Rede Estadual do Paraná. A confirmação das vagas, tanto para matrícula inicial quanto para rematrícula, seguirá até 17 de dezembro.

Assessoria de Comunicação/Seed

Começa nesta quinta-feira (25) o período de matrícula escolar para o ano letivo de 2022 nos colégios da Rede Estadual do Paraná. A confirmação das vagas, tanto para matrícula inicial quanto para rematrícula, seguirá até 17 de dezembro. O processo é orientado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed-PR) em parceria com os Núcleos Regionais de Educação (NREs), Secretarias Municipais de Educação e instituições de ensino.

Para otimizar o planejamento escolar de toda a rede pública estadual, seguindo o que já aconteceu para as matrículas de 2021, pais e responsáveis legais devem fazer o procedimento de forma on-line através da Área do Aluno no www.aredoaluno.seed.pr.gov.br, plataforma na qual também é possível fazer a atualização cadastral, emitir a declaração de matrícula, solicitar o histórico escolar e consultar o boletim escolar.

Para acessar o site, é preciso informar o CPF e o número do celular do responsável legal ou do estudante maior de 18 anos, conforme cadastro no Sistema Escola WEB, para que um código de segurança seja enviado por SMS. [Clique aqui](#) e veja o vídeo tutorial.

Já para estudantes de outros estados ou países, bem como aqueles provenientes da rede privada, ou matriculados em instituições de ensino que não utilizam o Sistema Escola WEB, o responsável legal ou o estudante maior de 18 anos deverá procurar a instituição de ensino mais próxima de sua residência, para solicitar a geração do Código Geral de Matrícula – CGM, necessário para acessar a Área do Aluno, na qual será realizada a solicitação da vaga.

Somente no caso de não possuir celular e/ou acesso à internet, o pai, a mãe, o responsável legal ou o próprio estudante, se maior de 18 anos, deverá comparecer na instituição de ensino para realizar esse processo on-line em computador por ela disponibilizado.

As demais datas e orientações relacionadas ao processo de matrícula estão disponibilizadas na [Instrução Normativa n.º 003/2021](#) – SEED/DPGE. Novos alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos) que pretendem iniciar os estudos no ano que vem também já podem procurar as escolas que [ofertam a modalidade](#) para efetuar a matrícula.

Documentos – Para a efetivação da vaga, é necessário apresentar toda a documentação obrigatória, seja inserindo no momento da confirmação da matrícula ou entregando impreterivelmente na instituição de ensino até o último dia útil antes do início do ano letivo de 2022,

ou seja, até o dia 04 de fevereiro de 2022.

Para a matrícula, é necessário apresentar declaração de vacinação (para estudantes menores de 18 anos) e comprovante de endereço atualizado, com vencimento de até dois meses. Para matrícula inicial, também é preciso certidão de nascimento, CPF do responsável, histórico escolar e, para maiores de 16 anos, RG e CPF do aluno e CPF do responsável.

Confira perguntas e respostas frequentes do processo:

1) Qual é o período para a matrícula/rematricula on-line para o ano letivo de 2022?

A partir de 25 de novembro até 17 de dezembro de 2021.

2) Como realizar a matrícula/rematricula on-line?

A matrícula ou rematricula poderá ser realizada pelo responsável legal ou por estudante maior de 18 anos, desde que devidamente cadastrados no Sistema Escola WEB, conforme os seguintes passos:

1º. acessando a “Área do Aluno”, no endereço www.aredoaluno.seed.pr.gov.br;

2º. informando o CPF e o número do celular do responsável legal ou do estudante maior de 18 anos, conforme informado no cadastro no Sistema Escola WEB, para que o Código de Segurança seja enviado por SMS;

3º. inserindo, em campo próprio da “Área do Aluno”, o Código de Segurança enviado ao celular;

4º. clicando na opção “Matricula On-line”;

5º. inserindo o número de celular do estudante, caso possua.

3) Como solicitar vaga na rede estadual de ensino do Paraná para estudantes de outro estado/país, ou proveniente da rede privada, para 2022?

A partir de 25 de novembro até 17 de dezembro de 2021, o responsável legal ou o estudante maior de 18 anos deverá comparecer na instituição de ensino que pretende a vaga, para solicitar a geração do Código Geral de Matrícula – CGM e cadastrar o telefone celular com chip ativo, no Sistema Escola Web, para acessar a “Área do Aluno”, onde será realizada a solicitação da vaga. Após esse prazo, deverá solicitar a vaga diretamente na instituição de ensino, a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

4) Como solicitar uma vaga em outra instituição de ensino para 2022?

O responsável legal ou o estudante maior de 18 anos deverá acessar a Área do Aluno de 25 de novembro a 17 de dezembro de 2021, não confirmar a vaga na instituição de ensino indicada pela SEED e optar por até 03 instituições de ensino de preferência. Assim, o nome do estudante ficará no Cadastro de Espera de Vaga Escolar – CEVE da instituição de ensino em que pretende a vaga de matrícula. Após esse prazo, deverá solicitar a vaga diretamente na instituição de ensino, a partir do dia 07 de janeiro de 2022. O responsável legal ou o estudante maior de 18 anos deverá

acessar a Área do Aluno de 25 de novembro a 17 de dezembro de 2021, não confirmar a vaga na instituição de ensino indicada pela SEED e optar por até 03 instituições de ensino de preferência. Assim, o nome do estudante ficará no Cadastro de Espera de Vaga Escolar – CEVE da instituição de ensino em que pretende a vaga de matrícula. Após esse prazo, deverá solicitar a vaga diretamente na instituição de ensino, a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

5) Quando e como eu posso consultar o resultado da solicitação de vaga realizada pela Área do Aluno?

A partir de 07 de janeiro de 2022, acessando a Área do Aluno.

6) O que é o CGM?

CGM – Código Geral de Matrícula – Cada estudante matriculado em escola que pertença ao Sistema Estadual de Registro Escolar- SERE, possui um número de CGM.

7) Onde consigo encontrar o número do CGM do aluno?

Caso o aluno não tenha nenhum documento escolar onde conste seu CGM, deverá entrar em contato com a escola onde está matriculado.

8) Ao tentar acessar o sistema, a mensagem é que o número do meu telefone não existe. O que devo fazer?

Deve procurar a secretária da escola onde o aluno encontra-se matriculado e solicitar a atualização do cadastro, informando o número correto do celular.

9) O número do celular de quem devo informar?

O sistema permite o login pelo aluno ou pelo seu responsável. O número de celular informado deve ser o mesmo cadastrado na escola.

10) Não recebi o Código de Segurança por SMS, o que devo fazer?

Deve procurar a secretária da escola onde o aluno encontra-se matriculado para atualizar o cadastro.

11) Quando eu devo inserir/entregar os documentos obrigatórios para matrícula/rematrícula?

No momento da confirmação da matrícula ou até o dia 04 de fevereiro de 2022, pela Área do Aluno.

12) Não consigo inserir os documentos obrigatórios. O que devo fazer?

Deverá entregar na instituição de ensino até o dia 04 de fevereiro de 2022, sob pena de invalidação da matrícula.

13) Após a confirmação da vaga na instituição de ensino indicada pela SEED ou indicação de instituição de ensino de preferência, é possível realizar alterações pela Área do Aluno?

Não.

14) Se eu não confirmar a vaga na instituição de ensino indicada pela SEED e tentar uma vaga em outra instituição de preferência, o que acontece?

Existindo a vaga na instituição de ensino de preferência, o aluno será chamado e perderá o direito à vaga na instituição de ensino indicada pela SEED.

15) Se eu não conseguir a vaga para a instituição de ensino que fiz a escolha, o que acontece?

A vaga permanecerá garantida na instituição de ensino indicada pela SEED e a solicitação de vaga realizada pelo procedimento on-line permanecerá registrada no Cadastro de Espera de Vaga - CEVE da instituição de ensino de preferência, durante todo o período letivo de 2022. Caso surgir a vaga, a instituição de ensino de preferência entrará em contato, para a realização da matrícula.

16) Uma vez confirmada a matrícula pela Área do Aluno, como eu posso solicitar alteração para outra instituição de ensino de preferência?

A alteração para outra instituição de ensino só poderá ser realizada a partir de 07/01/2022, diretamente na instituição de ensino de preferência, e solicitar a inclusão no Cadastro de Espera de Vaga Escolar – CEVE.

17) Estudantes não aprovados em 2021 manterão sua vaga garantida na mesma instituição de ensino para 2022?

Sim.

18) A Declaração de Matrícula emitida pelo sistema substitui a declaração emitida diretamente na escola?

Sim.

Esta notícia foi publicada no *site* www.educacao.pr.gov.br em 25/11/2021. Todas as informações nela contidas são de responsabilidade dos autores.